



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 0171/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 20881/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias à servidora Municipal Sr.^a **MARIA HELOIZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, matrícula **6478**, referente ao período aquisitivo de **02/10/2023 a 01/10/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 10/03/2025 à 24/03/2025, com retorno previsto para **25/03/2025**.

2º etapa 02/05/2025 à 16/05/2025, com retorno previsto para **17/05 /2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de março de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de março de 2025.


Ciente em: 18 / 03 / 2025.

Assinatura:


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/03/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0148/2025